



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 210/2023



INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJA FORNECIDO EM MOEDA CORRENTE UM VALE REFEIÇÃO AOS PACIENTES/USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA, QUE SE LOCOMOVEM À CUIABÁ, LUCAS DO RIO VERDE, NOVA MUTUM E OUTROS MUNICÍPIOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES, PROCEDIMENTOS E TRATAMENTOS MÉDICOS.

DAMIANI – PSDB, DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB, ZÉ DA PATANAL – MDB, IAGO MELLA – PODEMOS e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que seja fornecido em moeda corrente um vale refeição, a ser fornecido aos pacientes/usuários da rede de saúde pública, que se locomovem à Cuiabá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum e outros municípios, para realização de consultas, exames, procedimentos e tratamentos médicos.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que muitos pacientes usuários da rede de saúde pública – SUS, são encaminhados para a Capital e outras cidades do Estado, para realização de consultas, exames e procedimentos médicos, os quais se locomovem por longas distâncias, muitas vezes retornando somente no período noturno;

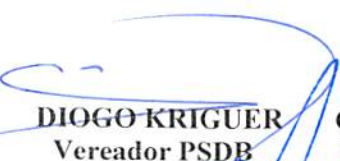
Considerando que grande parte desses pacientes, cuida-se de pessoas de baixo poder aquisitivo ou até em dificuldades financeiras devido a doença e por vezes, ficam sem meios de se alimentarem durante a viagem;

Considerando que o fornecimento de um vale refeição em moeda corrente, trará dignidade para os pacientes necessitados, que realizam tratamento fora do domicílio, uma vez que, muitos na parada para refeição não têm condições de pagar o lanche e são praticamente obrigados a ficarem o dia todo sem alimentação;

Considerando que é dever do município, amparar da população em situação de vulnerabilidade e o vale refeição, será importante para garantir aos pacientes, atendimento às suas necessidades básicas, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB

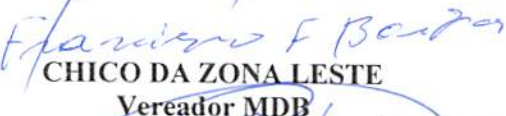

DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB

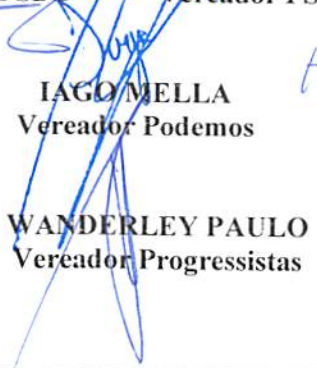

RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador Podemos


CHICO DA ZONA LESTE
Vereador MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador Progressistas


ACACIO AMBROSINI
Vereador Republicanos